



29/09/2025

Número: **0003628-95.2012.4.03.6130**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **20/07/2012**

Valor da causa: **R\$ 25.498,01**

Assuntos: **Execução Contratual**

Objeto do processo: **META 2**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Empresa Gestora de Ativos - EMGEA (AUTOR)	
	SADI BONATTO (ADVOGADO)
ROBERTA TAMARO VASCONCELOS ROSA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
414052571	19/08/2025 12:21	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Osasco

Rua Avelino Lopes, 281/291, Centro, Osasco - SP - CEP: 06090-035
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA (40) Nº 0003628-95.2012.4.03.6130
AUTOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO do(a) AUTOR: SADI BONATTO - PR10011
REU: ROBERTA TAMARO VASCONCELOS ROSA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

A(O) MM(a). JUIZ(A) FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos que o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **0003628-95.2012.4.03.6130**, movida pelo(a) EXEQUENTE: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face da(o) EXECUTADA(O): **REU: ROBERTA TAMARO VASCONCELOS ROSA**, e como não foi possível encontrá-la(o), pelo presente, **CITA-A(O)** para pagamento ou oposição de embargos no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil, com a advertência de que, não sendo realizado o pagamento no valor cobrado, acrescido dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, nem opostos os embargos, presumir-se-ão aceitos pela parte ré como verdadeiros os fatos articulados na inicial, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial e converter-se-á o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se nos termos dos artigos 513 e seguintes do Código de Processo Civil. Fica intimado(a) de que, no caso de pagamento, ficará isenta das custas processuais (art. 701, § 1º, do Código de Processo Civil); e que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a parte ré poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 916 do Código de Processo Civil. A opção pelo parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou a(o) MM(a). Juiz (a) que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 257, inc. III, do Código de Processo Civil, o qual será afixado na Sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco/SP e publicado na rede mundial de computadores, no Diário Eletrônico da Justiça Federal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça.



RODINER RONCADA
Juiz Federal





29/09/2025

Número: **5001158-30.2017.4.03.6130**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **22/06/2017**

Valor da causa: **R\$ 44.615,46**

Assuntos: **Execução Contratual**

Objeto do processo: **META 2**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)	
	CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO (ADVOGADO)
EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
411135126	05/08/2025 15:56	Outros Documentos	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Osasco

Rua Avelino Lopes, 281/291, Centro, Osasco - SP - CEP: 06090-035
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA (40) Nº 5001158-30.2017.4.03.6130
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO do(a) AUTOR: CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO - SP188698
REU: EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

A(O) MM(a). JUIZ(A) FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos que o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **5001158-30.2017.4.03.6130**, movida pelo(a) EXEQUENTE: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face da(o) EXECUTADA(O): **EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA**, e como não foi possível encontrá-la(o), pelo presente, **CITA-A(O)** para pagamento ou oposição de embargos no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil, com a advertência de que, não sendo realizado o pagamento no valor cobrado, acrescido dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, nem opostos os embargos, presumir-se-ão aceitos pela parte ré como verdadeiros os fatos articulados na inicial, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial e converter-se-á o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se nos termos dos artigos 513 e seguintes do Código de Processo Civil. Fica intimado(a) de que, no caso de pagamento, ficará isenta das custas processuais (art. 701, § 1º, do Código de Processo Civil); e que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a parte ré poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 916 do Código de Processo Civil. A opção pelo parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou a(o) MM(a). Juiz (a) que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 257, inc. III, do Código Processo Civil, o qual será afixado na Sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco/SP e publicado na rede mundial de computadores, no Diário Eletrônico da Justiça Federal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça.



JUIZ(A) FEDERAL





01/04/2026

Número: **5018845-42.2019.4.03.6100**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **16/04/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.513,84**

Assuntos: **Inadimplemento, Correção Monetária**

Objeto do processo: **META-2**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO (EXEQUENTE)	
	FABIO DE CARVALHO TAMURA (ADVOGADO)
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
547280563	03/02/2026 18:19	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Osasco

Rua Avelino Lopes, 281/291, Centro, Osasco - SP - CEP: 06090-035
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156)Nº 5018845-42.2019.4.03.6100
EXEQUENTE: COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: FABIO DE CARVALHO TAMURA - SP274489 ADVOGADO do(a)
EXEQUENTE: GABRIEL RIBEIRO ALVES - SP242338 ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: RODRIGO RASO
- SP343582 ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: GERRY ADRIANO MONTE - SP231709
EXECUTADO: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

EDITAL - 30 DIAS

O MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos que o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **5018845-42.2019.4.03.6100**, movido pela **COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO** em face de **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, CPF n. **495.081.803-15**.

E como não foi possível encontrá-lo, pelo presente, **INTIMA-O** para que pague o valor a que foi condenado, sob pena da incidência da multa legal de 10% (dez por cento) e, também, de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), nos termos do parágrafo 1º do art. 523 do CPC, calculados sobre o valor do crédito, sem prejuízo da expedição de mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação (art. 523, parágrafo 3º do CPC). Fica o devedor ciente que decorrido o prazo acima assinalado sem que seja efetuado o pagamento, iniciar-se-á o prazo de 15 (quinze dias) para apresentação de sua impugnação, independentemente de penhora ou de nova intimação deste Juízo (art. 525, "caput" do CPC).

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 257, inc. III, do Código Processo Civil, o qual será afixado na Sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes, 281/291 – Centro – Osasco/SP e publicado na rede mundial de computadores, no Diário Eletrônico da Justiça Federal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça.



RODINER RONCADA
Juiz Federal





17/06/2026

Número: **5003436-33.2019.4.03.6130**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **28/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 112.865,54**

Assuntos: **Execução Contratual**

Objeto do processo: **META 2**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Caixa Econômica Federal (AUTOR)	
D2C COMERCIO DE PISOS E REVESTIMENTOS LTDA - EPP (REU)	
CRISTINA VIGILANTE (REU)	
CASSIANO BERNARDES DA SILVEIRA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
586212275	28/05/2026 10:20	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Osasco

Rua Avelino Lopes, 281/291, Centro, Osasco - SP - CEP: 06090-035
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 5003436-33.2019.4.03.6130
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO do(a) AUTOR: FELIPE MUDESTO GOMES - MG126663
REU: D2C COMERCIO DE PISOS E REVESTIMENTOS LTDA - EPP, CASSIANO BERNARDES DA SILVEIRA, CRISTINA VIGILANTE

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A(O) MM(a). JUIZ(A) FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos que o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **5003436-33.2019.4.03.6130**, movida pelo(a) EXEQUENTE: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face da(o) EXECUTADA(O): **CASSIANO BERNARDES DA SILVEIRA CPF: 057.584.546-56, CRISTINA VIGILANTE CPF: 143.513.118-51 D2C COMERCIO DE PISOS E REVESTIMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 14.492.994/0001-15**.

E como não foi possível encontrá-la(o), pelo presente, **CITA-A(O)** para pagamento ou oposição de embargos no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil, com a advertência de que, não sendo realizado o pagamento no valor cobrado, acrescido dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, nem opostos os embargos, presumir-se-ão aceitos pela parte ré como verdadeiros os fatos articulados na inicial, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial e converter-se-á o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se nos termos dos artigos 513 e seguintes do Código de Processo Civil. Fica intimado(a) de que, no caso de pagamento, ficará isenta das custas processuais (art. 701, § 1º, do Código de Processo Civil); e que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a parte ré poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 916 do Código de Processo Civil. A opção pelo parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou a(o) MM(a). Juiz (a) que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 257, inc. III, do Código Processo Civil, o



qual será afixado na Sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes, 281/291 – Centro – Osasco/SP e publicado na rede mundial de computadores, no Diário Eletrônico da Justiça Federal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça.

RODINER RONCADA
Juiz Federal





17/06/2026

Número: **5002373-07.2018.4.03.6130**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **05/07/2018**

Valor da causa: **R\$ 57.405,42**

Assuntos: **Execução Contratual**

Objeto do processo: **META 2**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Caixa Econômica Federal (AUTOR)	
EDILSON ALVES DE CARVALHO (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
586917669	02/06/2026 14:19	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Osasco

Rua Avelino Lopes, 281/291, Centro, Osasco - SP - CEP: 06090-035
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 5002373-07.2018.4.03.6130

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO do(a) AUTOR: GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI - SP163607 ADVOGADO do(a) AUTOR:

RICARDO LOPES GODOY - MG77167-A

REU: EDILSON ALVES DE CARVALHO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A(O) MM(a). JUIZ(A) FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos que o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **5002373-07.2018.4.03.6130**, movida pelo(a) EXEQUENTE: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face da(o) EXECUTADA(O): **EDILSON ALVES DE CARVALHO CPF: 307.234.128-12**, brasileira(o), nascida(a) em 17/08/1983, filha de Eunice Alves de Lima.

E como não foi possível encontrá-la(o), pelo presente, **CITA-A(O)** para pagamento ou oposição de embargos no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil, com a advertência de que, não sendo realizado o pagamento no valor cobrado, acrescido dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, nem opostos os embargos, presumir-se-ão aceitos pela parte ré como verdadeiros os fatos articulados na inicial, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial e converter-se-á o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se nos termos dos artigos 513 e seguintes do Código de Processo Civil. Fica intimado(a) de que, no caso de pagamento, ficará isenta das custas processuais (art. 701, § 1º, do Código de Processo Civil); e que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a parte ré poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 916 do Código de Processo Civil. A opção pelo parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou a(o) MM(a). Juiz (a) que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 257, inc. III, do Código Processo Civil, o qual será afixado na Sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes, 281/291 – Centro –



Osasco/SP e publicado na rede mundial de computadores, no Diário Eletrônico da Justiça Federal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça.

LETICIA MENDES MARTINS DO REGO BARROS
Juíza Federal Substituta





Número: **0000143-82.2015.4.03.6130**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **14/01/2015**

Valor da causa: **R\$ 34.268,26**

Assuntos: **Execução Contratual**

Objeto do processo: **META 2**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Caixa Econômica Federal (AUTOR)	
MONICA DAVES FERREIRA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
468767194	25/11/2025 09:05	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Osasco

Rua Avelino Lopes, 281/291, Centro, Osasco - SP - CEP: 06090-035
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 0000143-82.2015.4.03.6130
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
REU: MONICA DAVES FERREIRA

EDITAL

A(O) MM(a). JUIZ(A) FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos que o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **0000143-82.2015.4.03.6130**, movida pelo(a) EXEQUENTE: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face da(o) EXECUTADA(O): **REU: MONICA DAVES FERREIRA**. E como não foi possível encontrá-la(o), pelo presente, **CITA-A(O)** para pagamento ou oposição de embargos no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil, com a advertência de que, não sendo realizado o pagamento no valor cobrado, acrescido dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, nem opostos os embargos, presumir-se-ão aceitos pela parte ré como verdadeiros os fatos articulados na inicial, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial e converter-se-á o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se nos termos dos artigos 513 e seguintes do Código de Processo Civil. Fica intimado(a) de que, no caso de pagamento, ficará isenta das custas processuais (art. 701, § 1º, do Código de Processo Civil); e que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a parte ré poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 916 do Código de Processo Civil. A opção pelo parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou a(o) MM(a). Juiz (a) que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 257, inc. III, do Código Processo Civil, o qual será afixado na Sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco/SP e publicado na rede mundial de computadores, no Diário Eletrônico da Justiça Federal e na



plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça.

RODINER RONCADA
Juiz Federal





Número: **5000140-03.2019.4.03.6130**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **21/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 74.080,19**

Assuntos: **Execução Contratual**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Caixa Econômica Federal (AUTOR)	
GILMA RODRIGUES ALVES (REU)	
GILMA RODRIGUES ALVES TRANSPORTES (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
468767174	25/11/2025 09:05	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Osasco

Rua Avelino Lopes, 281/291, Centro, Osasco - SP - CEP: 06090-035
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 5000140-03.2019.4.03.6130
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO do(a) AUTOR: NEI CALDERON - SP114904-A
REU: GILMA RODRIGUES ALVES TRANSPORTES, GILMA RODRIGUES ALVES

EDITAL

A(O) MM(a). JUIZ(A) FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos que o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **5000140-03.2019.4.03.6130**, movida pelo(a) EXEQUENTE: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face da(o) EXECUTADA(O): **REU: GILMA RODRIGUES ALVES TRANSPORTES, GILMA RODRIGUES ALVES**, E como não foi possível encontrá-la(o), pelo presente, **CITA-A(O)** para pagamento ou oposição de embargos no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil, com a advertência de que, não sendo realizado o pagamento no valor cobrado, acrescido dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, nem opostos os embargos, presumir-se-ão aceitos pela parte ré como verdadeiros os fatos articulados na inicial, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial e converter-se-á o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se nos termos dos artigos 513 e seguintes do Código de Processo Civil. Fica intimado(a) de que, no caso de pagamento, ficará isenta das custas processuais (art. 701, § 1º, do Código de Processo Civil); e que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a parte ré poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 916 do Código de Processo Civil. A opção pelo parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou a(o) MM(a). Juiz (a) que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 257, inc. III, do Código Processo Civil, o qual será afixado na



Sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco/SP e publicado na rede mundial de computadores, no Diário Eletrônico da Justiça Federal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça.

RODINER RONCADA
Juiz Federal





17/06/2026

Número: **5002346-19.2021.4.03.6130**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **26/04/2021**

Valor da causa: **R\$ 76.404,25**

Assuntos: **Compromisso**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)	
	DIEGO MARTIGNONI (ADVOGADO)
ANDREA MIRA SABINO (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
586180047	27/05/2026 18:37	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Osasco

Rua Avelino Lopes, 281/291, Centro, Osasco - SP - CEP: 06090-035
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 5002346-19.2021.4.03.6130
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO do(a) AUTOR: DIEGO MARTIGNONI - RS65244-A
REU: ANDREA MIRA SABINO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A(O) MM(a). JUIZ(A) FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos que o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **5002346-19.2021.4.03.6130**, movida pelo(a) EXEQUENTE: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face da(o) EXECUTADA(O): **REU: ANDREA MIRA SABINO**, brasileira(o), nascida(a) em 06/10/1976, filha de Rute Mira Ferreira, **CPF n. 213.813.128-96**.

E como não foi possível encontrá-la(o), pelo presente, **CITA-A(O)** para pagamento ou oposição de embargos no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil, com a advertência de que, não sendo realizado o pagamento no valor cobrado, acrescido dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, nem opostos os embargos, presumir-se-ão aceitos pela parte ré como verdadeiros os fatos articulados na inicial, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial e converter-se-á o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se nos termos dos artigos 513 e seguintes do Código de Processo Civil. Fica intimado(a) de que, no caso de pagamento, ficará isenta das custas processuais (art. 701, § 1º, do Código de Processo Civil); e que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a parte ré poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 916 do Código de Processo Civil. A opção pelo parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou a(o) MM(a). Juiz (a) que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 257, inc. III, do Código Processo Civil, o qual será afixado na Sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes, 281/291 – Centro – Osasco/SP e publicado na rede mundial de computadores, no Diário Eletrônico da Justiça



Federal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça.

RODINER RONCADA
Juiz Federal





17/06/2026

Número: **0004570-30.2012.4.03.6130**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **28/09/2012**

Valor da causa: **R\$ 39.939,05**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Empresa Gestora de Ativos - EMGEA (AUTOR)	
	NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO)
MARCOS ALEXANDRE FERREIRA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
484533211	23/01/2026 16:02	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Osasco

Rua Avelino Lopes, 281/291, Centro, Osasco - SP - CEP: 06090-035
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 0004570-30.2012.4.03.6130

AUTOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ADVOGADO do(a) AUTOR: GIZA HELENA COELHO - SP166349 ADVOGADO do(a) AUTOR: MILENA

PIRAGINE - SP178962-A ADVOGADO do(a) AUTOR: FLAVIO OLIMPIO DE AZEVEDO - SP34248

ADVOGADO do(a) AUTOR: SADI BONATTO - PR10011

REU: MARCOS ALEXANDRE FERREIRA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A(O) MM(a). JUIZ(A) FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos que o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **0004570-30.2012.4.03.6130**, movida pelo(a) EXEQUENTE: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face da(o) EXECUTADA(O): **MARCOS ALEXANDRE FERREIRA**, e como não foi possível encontrá-la(o), pelo presente, **CITA-A(O)** para pagamento ou oposição de embargos no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil, com a advertência de que, não sendo realizado o pagamento no valor cobrado, acrescido dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, nem opostos os embargos, presumir-se-ão aceitos pela parte ré como verdadeiros os fatos articulados na inicial, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial e converter-se-á o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se nos termos dos artigos 513 e seguintes do Código de Processo Civil. Fica intimado(a) de que, no caso de pagamento, ficará isenta das custas processuais (art. 701, § 1º, do Código de Processo Civil); e que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a parte ré poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 916 do Código de Processo Civil. A opção pelo parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou a(o) MM(a). Juiz (a) que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 257, inc. III, do Código Processo Civil, o qual será afixado na Sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes, 281/291 – Centro – Osasco/SP e publicado na rede mundial de computadores, no Diário Eletrônico da Justiça Federal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça.



RODINER RONCADA
Juiz Federal

